# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

## PORTARIA Nº 23/2019

**Ementa:** Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 27 e 28/02/2019, com o objetivo de visitar a Assembléia Legislativa do Paraná, DER- Departamento de Estradas de Rodagem e INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana.

Edson de Souza

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de fevereiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara